



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ



### PROJETO DE LEI N° 14/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o recurso FNDE(PAR)- Plano de ações Articuladas.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/03/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 08/03/2016.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 03/03/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 03/03/2016.

Mário Jorge Padilha Santos  
(Mário da Farmácia)  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>03/03</u> /2016	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Ricardo</u> Lapa, em <u>03/03</u> /2016.
<b>JOÃO RENATO LEAL AFONSO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	<b>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator _____ / _____/2016.  <b>Relator</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	
Recebi o projeto em <u>03/03</u> /2016	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João Carlos Leonardi</u> Lapa, em <u>03/03</u> /2016.
<b>VILMAR FÁVARO PURGA</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	<b>VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator _____ / _____/2016.  <b>Relator</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	
<b>Comissão de Legislação Justiça e Redação:</b> João Renato Leal Afonso (Presidente) Élio Narlok Wesolowski (Membro) Fenclon Bueno Moreira (Membro)	<b>Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:</b> Vilmar Fávaro Purga (Presidente) João Carlos Leonardi Filho (Membro) Wilmar José Horning (Membro)